



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO SENHOR  
ANTÔNIO LUCAS DE OLIVEIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de junho de 2016, e ela  
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

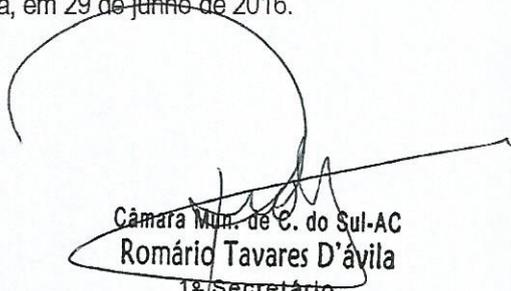
**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Antônio  
Lucas de Oliveira.

**Art. 2º** - As despesas para a concessão do presente Título correrão por conta  
da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 29 de junho de 2016.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Rocilda de Castro Sales  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'ávila  
1º Secretário